



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI

LEI MUNICIPAL Nº 1.260/2018

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de **R\$ 327.239,40 (Trezentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)**, para suprir as seguintes rubricas:

03 - SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO:

01-Órgãos Subordinados

04 – Administração

122-Administração Geral

0004- Supervisão e Coordenação Superior

2006-Man.Atividade Sec. Fazenda e Adm.

33.90.30.00/2006-Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

33.90.36.00/2006-Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 20.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:

03-Gastos com Recursos de Convênios

20-Agricultura

606-Extensao Rural

0075- Assistência aos Pequenos Produtores

2008-Man.Atividade Secretaria Agricultura

33.90.30.00/2008-Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

01- Gastos Constitucionais 25%-MDE

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0047-Ensino Regular

2010-Manut.Gastos com rec.MDE

33.90.30.00/2010-Material de Consumo.....R\$ 57.000,00

44.90.52.00/2010-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO:

01- Órgãos Subordinados

04 – Administração

122-Administração Geral

0004- Supervisão e Coordenação Superior

2024-Man.da Secretaria Obras e Trânsito

33.90.30.00/2024-Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

33.90.36.00/2024-Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 40.000,00

03-Gastos com recursos vinculados

15-Urbanismo

451-Infra Estrutura Urbana

0069-Vias Urbanas

1005-Gastos com recurso CIDE

33.90.30.00/1005-Material de Consumo.....R\$ 22.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE:

01-Saude ASPS-15%

10-Saude

301-Atenção Básica

0034- Assistência Medica/Odontológica a População

2027-Man.Fundo.Mun.de Saúde- ASPS

33.90.36.00/2027-Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

33.90.39.00/2027-Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 33.239,40

03-Saude Divisão Estadual

10-Saude

301-Atenção Básica

0051-Assistencia Maternal

2070-Programa PIM –Primeira Infância Melhor

33.90.30.00/2070-Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Total.....R\$ 327.239,40

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, o “ Superávit Financeiro do exercício anterior”, Recurso Cide no valor de R\$ 16.700,00(Dezesseis mil e setecentos reais) e a “REDUÇÃO” das seguintes rubricas:

02-GABINETE DO PREFEITO

01-Orgaos Subordinados

04-Administracao

122-Administracao Geral

0010-Administracao Governamental

2005-Manutencao do Gabinete

33.90.36.00/2005-Servicos de Terceiros P. Física.....R\$ 500,00

33.90.39.00/2005-Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 5.500,00

44.90.52.00/2005-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

03 - SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO:

01-6rgãos Subordinados

04 – Administração

122-Admministração Geral

0004- Supervisão e Coordenação Superior

2006-Man.Atividade Sec. Fazenda e Adm.

33.90.14.00/2006-Diarias.....R\$ 6.000,00

33.90.91.00/2006-Sentenças Judiciais.....R\$ 20.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:

03-Gastos com Recursos de Convênios

20-Agricultura

606-Extensao Rural
0075- Assistência aos Pequenos Produtores
2008-Man.Atividade Secretaria Agricultura
44.90.51.00/2008-Obras e Instalações.....R\$ 12.500,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

01- Gastos Constitucionais 25%-MDE

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0047-Ensino Regular

2010-Manut.Gastos com rec.MDE

31.90.11.00/2010-Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 47.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO:

01- Órgãos Subordinados

04 – Administração

122-Administração Geral

0004- Supervisão e Coordenação Superior

2024-Man.da Secretaria Obras e Trânsito

33.90.39.00/2024-Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 50.000,00

15-Urbanismo

451-Infra Estrutura Urbana

0069-Vias Urbanas

1001-Constr.Ampl.Conserv.Vias Públicas

44.90.51.00/1001-Obras e Instalações.....R\$ 77.500,00

1007-Pontes,Pontilhões e/ou Barragens

44.90.51.00/1007-Obras e Instalações.....R\$ 7.000,00

0101-Constr.Restauração e Conservação de Imóveis

1003-Pavilhão de maquinas/Ônibus

44.90.51.00/1003-Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

44.90.52.00/1003-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

03-Gastos com recursos vinculados

15-Urbanismo

451-Infra Estrutura Urbana

0069-Vias Urbanas

1005-Gastos com recurso CIDE

33.90.39.00/1005-Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 300,00

44.90.52.00/1005-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE:

01-Saude ASPS-15%

10-Saude

301-Atenção Básica

0034- Assistência Medica/Odontológica a População

2027-Man.Fundo.Mun.de Saúde- ASPS

44.90.52.00/2027-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

03-Saude Divisão Estadual

10-Saude

301-Atenção Básica
0051-Assistencia Maternal
2070-Programa PIM –Primeira Infância Melhor
33.90.36.00/2070-Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 15.000,00

09-GABINETE DO VICE PREFEITO:

01-Gabinete do Vice Prefeito
04 – Administração
122-Administração Geral
0010-Administração Governamental
2053-Man.Gabinete do Vice Prefeito
33.90.33.00/2053-Passagens e despesas com Locomoção.....R\$ 1.000,00
33.90.39.00/2053-Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 1.739,40
44.90.52.00/2053-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.500,00
Total.....R\$ 310.539,40

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATI, EM 28 DE AGOSTO DE 2018.

FLORI WERB
Prefeito Municipal

